

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

Ministro Sálvio de Figueiredo

PORTARIA Nº 23/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Conselho Editorial para avaliar e emitir parecer acerca da obra “Ética na Magistratura – Uma abordagem prática sobre o Código de Ética da Magistratura”, observado o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de abril de 2013.

Art. 2.º Ficam designados os Desembargadores José Antonio de Paula Santos Neto e José Roberto dos Santos Bedaque e o Procurador Regional da República José Adonis Callou de Araújo Sá para integrar o Conselho Editorial referido no dispositivo anterior.

Art. 3.º O Conselho Editorial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o respectivo parecer, opinando pela aprovação para publicação, pela necessidade de reformulação ou pela rejeição.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Eliana Calmon

Diretora-Geral da Enfam